



USAID
DO POVO DOS ESTADOS UNIDOS



OPORTUNIDADES
Integração no Brasil



OIM
ONU MIGRAÇÃO



GUIA PARA GESTORES PÚBLICOS

COMO O SETOR PÚBLICO BRASILEIRO PODE
APOIAR A INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA
DE JOVENS MIGRANTES

Editorial

Organização Internacional para as Migrações (OIM) – Brasil
SAS Quadra 05, Bloco N, Edifício OAB 3º piso
Brasília/DF – 70070-913

Chefe de Missão da OIM no Brasil

Stéphane Rostiaux

Esta publicação pode ser reproduzida, total ou parcialmente, sempre que sua autoria esteja devidamente referenciada à *2021 Organização Internacional para as Migrações (OIM)* ©

GUIA PARA GESTORES PÚBLICOS: Como o setor público brasileiro pode apoiar a integração socioeconômica de jovens migrantes

Bloco 1 – Os compromissos do Estado brasileiro com as pessoas migrantes | **Bloco 2** – Perfil da juventude migrante e os desafios para sua integração socioeconômica | **Bloco 3** – Incentivo à formulação de políticas de integração socioeconômica de jovens migrantes | **Bloco 4** – A importância da inserção de ações para apoiar jovens migrantes no ciclo de planejamento plurianual.



A OIM está comprometida com o princípio de que a migração segura, ordenada e digna beneficia a todos os migrantes e a sociedade. Devido ao seu caráter de organização intergovernamental, a OIM trabalha com seus parceiros da comunidade internacional para ajudar a enfrentar os crescentes desafios da gestão da migração, fomentar a compreensão dos problemas migratórios, fomentar o desenvolvimento social e econômico por meio da migração e garantir o respeito à dignidade humana e ao bem-estar de migrantes em situação de vulnerabilidade.

Este guia foi elaborado no âmbito do projeto Oportunidades - Integração no Brasil, uma iniciativa da Organização Internacional para as Migrações (OIM), financiada pela Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID). Com o objetivo de impulsionar soluções duradouras de integração econômica de nacionais da Venezuela e migrantes de outros países vizinhos ao Brasil, o projeto conta com iniciativas de inserção e integração laboral, treinamentos e capacitações, fomento ao empreendedorismo e acesso a informações e direitos.

As opiniões expressas nessa publicação são dos autores e não refletem necessariamente a opinião da OIM ou qualquer outra organização a qual os participantes possam estar profissionalmente vinculados.

Guia elaborado pela equipe de consultores composta por Benedito Rodrigues dos Santos (Consultor), Elisângela Aparecida Machado da Silva (Pesquisadora Sênior) e Carolina Carreiro Alencar de Carvalho (Pesquisadora Junior). Editado por Raissa Pena e Paola Carvalho e revisado por Melissa Brito Spindola. Projetado e diagramado pela Duo Design.

Prefácio

É com satisfação que a Secretaria Nacional de Proteção Global e a Secretaria Nacional da Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) recebem o lançamento pela Organização Internacional para as Migrações (OIM) deste guia cujo objetivo é apoiar gestores públicos em suas iniciativas de inclusão econômica de jovens migrantes no Brasil. Lembramos que as políticas públicas para jovens no Brasil se baseiam no reconhecimento de que a juventude é a fase da vida de maior potencialidade para o aprofundamento dos estudos e início da vida profissional. Além disso, receber de braços abertos os jovens migrantes em território brasileiro não somente significa respeitar o princípio da não-discriminação da Constituição Federal, mas também reconhecer suas potencialidades de agregar diversidade, força criativa e conhecimentos que apoiem o desenvolvimento do país.

Este guia oferece informações para que gestores públicos possam contribuir no desenvolvimento de ações na integração socioeconômica de jovens migrantes. Quando os jovens migram em condições de dignidade, segurança e com expectativas de uma vida melhor, eles tanto impulsionam o desenvolvimento social e econômico dos países de origem quanto o de destino, assim como beneficiam suas famílias. Neste guia, o gestor público pode encontrar

informações para o fomento da integração econômica de jovens migrantes como iniciativas de políticas públicas, boas práticas de empregabilidade e de ações que promovam o trabalho decente.

A promoção e proteção dos direitos humanos dessa população parte da difusão de políticas públicas que valorizem sua participação na sociedade e incentivem a criação de oportunidades para os jovens migrantes. Os guias da OIM se mostram como instrumentos de referência para a atuação ativa dos jovens migrantes nas suas próprias jornadas no Brasil, e igualmente, para sua integração na sociedade brasileira.

Desta forma, os guias integram as iniciativas prioritárias da Secretaria Nacional de Juventude de promoção do ingresso dos jovens no mercado de trabalho, e da Secretaria Nacional de Proteção Global para promoção dos direitos de populações em situação de vulnerabilidade, sem quaisquer formas de discriminação, inclusive de nacionalidade. A promoção e proteção dos direitos humanos perpassa todos os direitos e são de todos que se encontram em território brasileiro.

Emilly Silva, *Secretária Nacional da Juventude (MMFDH)*

Mariana Neris, *Secretária Nacional de Proteção Global (MMFDH)*

ÍNDICE



7 APRESENTAÇÃO

8 BLOCO I

Os compromissos do Estado brasileiro com as pessoas migrantes

10 BLOCO 2

Perfil da juventude migrante e os desafios para sua integração socioeconômica

14 BLOCO 3

Incentivo à formulação de políticas de integração socioeconômica de jovens migrantes

39 BLOCO 4

A importância da inserção de ações para apoiar jovens migrantes no ciclo de planejamento plurianual

41 ANEXOS

APRESENTAÇÃO

O **setor público** é ator fundamental na formulação e implementação de políticas de apoio e integração de populações migrantes, assim como na promoção de oportunidades laborais para os jovens.

Por meio da escuta de técnicos(as) e gestores(as) de órgãos federais, estaduais e municipais, a **Organização Internacional para as Migrações (OIM)**¹ lança este guia a fim de contribuir com o fortalecimento das capacidades dos órgãos públicos na integração socioeconômica de jovens migrantes no Brasil.

¹ Saiba como a OIM atua para apoiar o serviço público:



BLOCO I



Os compromissos do Estado brasileiro com as pessoas migrantes

O fenômeno da migração é inerente à história da humanidade e presente em todas as regiões do mundo. Ao longo dos anos, a comunidade internacional vem estabelecendo tratados, convenções e acordos que asseguram o acolhimento e a proteção de migrantes, em conformidade com as normas internacionais de direitos humanos.

Além de assinar e ratificar esses instrumentos, gradualmente o Brasil vem incorporando princípios e diretrizes internacionais à sua legislação. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 5º, declara que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer espécie”, garantindo aos brasileiros e migrantes residentes no país a inviolabilidade dos direitos à vida, liberdade, igualdade, segurança e propriedade.

Em 2017, foi instituída a **Lei de Migração** (Lei nº 13.445), que garante às pessoas migrantes no Brasil praticamente todos os direitos assegurados aos nacionais brasileiros, dentre os quais o de “acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social” (art. 3º/XI) — exceto os direitos de votar e ser votado, que, no entanto, podem ser obtidos mediante naturalização. Acordos firmados no âmbito do Mercosul também asseguram autorização de residência a migrantes provenientes dos países-membros e associados.

Proteção dos jovens migrantes - As crianças e adolescentes migrantes gozam também de todas as proteções legais asseguradas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/1990).

BLOCO 2



Perfil da juventude migrante e os desafios para sua integração socioeconômica

O Brasil tem registrado, nas duas primeiras décadas do século XXI, uma **evolução positiva** no âmbito das políticas e práticas de acolhimento e integração de migrantes, nas quais o setor público dos diversos níveis de governo, com apoio da sociedade civil, de comunidades de migrantes e agências da ONU, tem coordenado avanços para garantir os direitos das pessoas migrantes e liderado iniciativas de

referência para impulsionar sua autonomia no país. Reconhecendo que a integração dos jovens migrantes nas sociedades de acolhimento apenas é possível por meio de um trabalho conjunto e devidamente articulado entre os diferentes atores, tornou-se essencial criar **estratégias** que garantam uma atuação concertada das diferentes entidades que atuam na área. Promovendo ativamente a valorização da diversidade de costumes, línguas, sonhos, desejos e modos de vida dos beneficiários nos planos estratégicos e operacionais implementados em âmbito local, a **realização de escutas** é uma ótima maneira de proporcionar a participação ativa de migrantes na formulação das políticas.

A seguir, vejam alguns dados sobre o perfil dos jovens migrantes e sobre os principais desafios encontrados em sua integração socioeconômica, registros provenientes da escuta sistemática realizada pela OIM.



PERFIL DA JUVENTUDE MIGRANTE

- › Com idade entre 15 e 29 anos, a população migrante jovem tem chegado ao Brasil nos últimos 3 anos à procura de trabalho e geração de renda.



- › São proativos, autônomos, ágeis na tomada de decisões, multitarefas, disciplinados, automotivados e focados em metas e resultados.

- › Requerem apoio para realizar curso de português, matricular filhos em creche e acessar rede de assistência social.



- › A rede de apoio varia de jovem a jovem, mas, em geral, limitam-se a familiares, amigos, grupos de migrantes, instituições religiosas e/ou organizações da sociedade civil.



- › A falta de informação sobre seus direitos e serviços públicos disponíveis traz muitos obstáculos para a integração de migrantes nas comunidades de acolhida.

- › Para acesso à informação, pode-se buscar os centros de referência em assistência social, os serviços voltados para o atendimento a migrantes (como Centros de Referência para Migrantes e a Polícia Federal), ou grupos formados por parentes e amigos, brasileiros e migrantes ou pelas redes sociais (como WhatsApp e Facebook).



PRINCIPAIS DESAFIOS

- › Jovens migrantes podem ter dificuldades de acesso a documentos escolares de seus países de origem e a informações sobre os trâmites para acesso à educação. Também podem não dispor de recursos financeiros para custear a revalidação de seus diplomas. Além disso, existe o desafio de alinhar a disponibilidade de tempo para a qualificação profissional com a rotina de trabalho.
- › Jovens migrantes desejam a valorização das suas competências e habilidades profissionais para a integração no mercado de trabalho no Brasil, em vez de serem avaliados nos processos de recrutamento e seleção pelas certificações, pela educação formal e pela experiência profissional.
- › Jovens migrantes enfrentam barreiras no acesso às oportunidades de integração socioeconômica em decorrência da maior situação de vulnerabilidade.
- › Demandam o provimento de informações específicas sobre seus direitos no Brasil, além de profissionais melhor preparados para atendimento de migrantes nas regiões de fronteira e nos centros de referência.

Bloco 3



Incentivo à formulação de políticas de integração socioeconômica de jovens migrantes

Os governos, nos três níveis federados, podem contribuir com a integração socioeconômica de jovens migrantes de diversas maneiras: propositura de atos normativos; criação de mecanismos de governança especializados em migrações; e produção, elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas para migrantes.



INICIATIVAS DE ATOS NORMATIVOS PARA FACILITAR A INTEGRAÇÃO SOCIOECONÔMICA DE MIGRANTES

A adoção de portarias, leis e outros atos normativos específicos podem contribuir para assegurar a efetividade dos direitos das pessoas migrantes, garantindo o acesso a serviços ofertados pelo poder público.

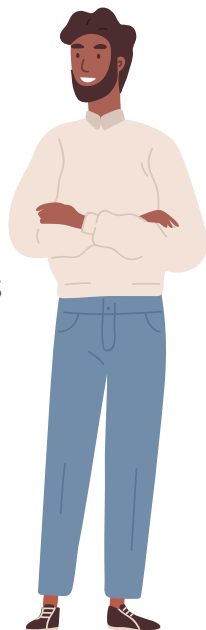
Como exemplo de boa prática, legislações específicas foram adotadas para garantir a isenção de taxas para revalidação de diplomas para migrantes e refugiados. Essas iniciativas permitem que essas pessoas tenham acesso a um leque maior de oportunidades, com base na qualificação adquirida no país de origem.



ESPECIALIZAÇÃO DOS MECANISMOS DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO DOS ESFORÇOS

É sempre importante que as ações das várias instâncias do governo estejam coordenadas. Para isso, mecanismos especializados em assegurar os direitos das pessoas migrantes, como conselhos, comitês e comissões, são instrumentos estratégicos. O governo federal e vários governos estaduais e

municipais já apresentam mecanismos de referência para questões migratórias. Tenha em mente que a participação e incidência nesses mecanismos é um caminho para construir uma resposta mais eficiente e alinhada às necessidades de integração econômica dos migrantes. E, caso o governo em que você trabalha não apresente esse tipo de mecanismo, a criação de um é uma iniciativa que pode gerar muitos ganhos para o poder público local.



Veja abaixo algumas referências



ÂMBITO FEDERAL

O Governo Federal estabeleceu estruturas para atender às especificidades de populações migrantes:

- No Ministério da Justiça, foram estabelecidos órgãos colegiados, como o Conselho Nacional de Imigração (CNIg)², que tem como principal atribuição a formulação da Política Migratória Laboral Brasileira; e o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare)³,

2 _____
Disponível em:



3 _____
Disponível em:



que delibera sobre as solicitações de reconhecimento da condição de refugiado no Brasil. Também foram criados e reestruturados órgãos da administração direta, como o Departamento de Migrações (Demig)⁴, ligado à Secretaria Nacional de Justiça, que formula e apoia a implementação de ações e políticas públicas para a promoção dos direitos e da integração social e laboral de migrantes e refugiados no Brasil.





- › Coordenado pela Casa Civil, foi criado o Comitê Federal de Assistência Emergencial⁵, encarregado de estabelecer as diretrizes para acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. O CFAE é composto por quatro Subcomitês Federais: (I) Recepção, Identificação e Triagem dos Imigrantes; (II) Acolhimento aos Imigrantes em Situação de Vulnerabilidade; (III) Interiorização e (IV) Ações de Saúde aos Imigrantes.





NÍVEL ESTADUAL

- ▶ No estado de São Paulo, foi criado, em 2007, o Comitê Estadual para Refugiados (CER)⁶, vinculado à Secretaria da Cidadania e da Justiça, com o objetivo de elaborar e implementar o Plano Estadual de Migrações e Refúgio.

6 _____
Disponível em: 
- ▶ No estado do Rio de Janeiro, o governo criou, em 2009, o Comitê Estadual Intersetorial de Políticas de Atenção aos Refugiados e Migrantes (CEIPARM/RJ)⁷, vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH).

7 _____
Disponível em: 
- ▶ No estado do Paraná, o governo criou o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (Cerma)⁸, vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), em 2015.

8 _____
Disponível em: 
- ▶ No estado de Santa Catarina, a Assembleia Legislativa criou, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, em 2019, o Grupo de Trabalho de Apoio aos Imigrantes e Refugiados (GTI)⁹.

9 _____
Disponível em: 

- › No Rio Grande do Sul, o Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas do Estado do Rio Grande do Sul (COMIRAT/RS)¹¹ foi instituído no ano de 2012, com o objetivo de promover ações e coordenar iniciativas de atenção, promoção e defesa das pessoas migrantes.

11

Disponível em:



- › O estado do Rio Grande do Norte criou, em 2019, o Comitê Estadual Intersectorial de Atenção aos Refugiados, Apátridas e Migrantes do Rio Grande do Norte (Ceram-RN)¹², com o objetivo de apoiar e monitorar as políticas públicas destinadas aos refugiados, apátridas e migrantes no Estado do Rio Grande do Norte.

12

Disponível em:





EM NÍVEL MUNICIPAL

- › No município de São Paulo, o governo criou, em 2016, o Conselho Municipal de Imigrantes (CMI/SP), com o objetivo de participar da formulação, da implementação, do monitoramento e da avaliação da Política Municipal para a População Imigrante. Antes da criação do CMI/SP, foi criada a Coordenação de Políticas para Migrantes (CPMIG/SP)¹³, em 2013, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo, com o objetivo de formular e implementar políticas municipais para migrantes e de enfrentamento à xenofobia.
- › O município de Porto Alegre criou, em 2015, o Comitê Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas (COMIRAT/POA)¹⁴, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Adjunta dos Povos Indígenas e Direitos Específicos.

13 —
Disponível em:



14 —
Disponível em:





ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE SITUAÇÃO E OUTRAS FORMAS DE GERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS

Os governos, por meio de suas agências de fomento à pesquisa, podem contribuir com a produção de dados para subsidiar processos de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas, como a pesquisa dos perfis sociodemográficos e laborais realizada pelo Ministério da Economia e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Também os observatórios de pesquisa como o OBMigra (UnB/DF e MJSP) e o Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO/UNICAMP/SP) vêm contribuindo com os processos de integração socioeconômica e com a superação dos desafios vivenciados pela população migrante por meio da realização de estudos, como o de perfis sociodemográficos e laborais de populações migrantes, para subsidiar processos de elaboração de políticas públicas.





ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS ESPECÍFICAS PARA MIGRANTES

Os governos das três esferas têm direcionado esforços para o estabelecimento de políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas migrantes. Em âmbito federal:

- › O governo vem implementando a Operação Acolhida a refugiados e migrantes da Venezuela que se encontram no Brasil, e o Terceiro Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cujas diretrizes intersectam a temática da migração.
- › Embora ainda não existam políticas específicas, há iniciativas na Secretaria Nacional de Juventude do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNJ/MMFDH), como o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), que contribuem para a integração de jovens migrantes.



REFERÊNCIAS PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS

- › O município de São Paulo aprovou e vem implementando o Plano Municipal de Políticas para Imigrantes¹⁵.

15 Disponível em:



- › O município do Rio de Janeiro incluiu diretrizes para a proteção da população migrante no 1º Plano Municipal de Direitos Humanos¹⁶.
- › O estado do Paraná aprovou o Plano Estadual de Políticas Públicas para Promoção de Defesa dos Direitos de Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná¹⁷.
- › O estado de Santa Catarina aprovou a Política Estadual para a População Imigrante em 2020¹⁸.



APOIO AOS SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO MIGRATÓRIA

O apoio governamental para a expansão de serviços de apoio à regularização migratória em municípios e estados é fundamental para ampliar o trabalho da Polícia Federal e de organizações da sociedade civil que auxiliam migrantes com os protocolos de residência, solicitações de refúgio, agendamentos para o Registro Nacional Migratório (RNM) e assessoria jurídica.





APOIO TÉCNICO-FINANCEIRO PARA O FORTALECIMENTO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA, ATENDIMENTOS EXISTENTES E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS

Jovens migrantes ouvidos pela OIM em 2020 afirmam que a existência de serviço especializado que possa apoiá-los no processo de integração socioeconômica é de vital importância. Boas práticas como o Centro de Referência e Atendimento para Imigrantes (CRAI/SP), em São Paulo, que possui também uma unidade móvel, contribuem para garantir o acesso de migrantes a serviços públicos e fomentar sua integração socioeconômica.

É importante o investimento em equipamentos de referência para os migrantes, a exemplo dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS/CREAS), por meio da capacitação para o atendimento ao migrante, de ampliação da infraestrutura e da incorporação de mais profissionais. O país possui hoje mais de 8.155 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), 2.551 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e 230 Centros de Atendimento à População de Rua. Mais informações e a distribuição geográfica desses

equipamentos estão no link desta nota de rodapé.¹⁹

Os governos podem ainda fortalecer os serviços de organizações não governamentais que prestam apoio a migrantes por meio de destinações orçamentárias, como o direcionamento de recursos de multas e instrumentos de parceria.

19
Disponível em:



GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO ESCOLAR

As secretarias municipais e estaduais de educação, assim como o Ministério da Educação (MEC), são centrais para o ingresso dos jovens na educação básica, média e superior, seja pública ou privada, uma vez que são responsáveis pelos trâmites de regularização no ensino.



O Conselho Nacional de Educação (CNE) editou norma sobre a garantia da matrícula a todas as crianças e adolescentes migrantes e refugiados na rede pública de ensino²⁰. Jovens e adultos que não finalizaram o ensino médio contam com o programa Educação de Jovens e Adultos (EJA).

20
Disponível em:



O migrante pode ingressar em curso superior por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibulares ou outras formas de ingresso. Algumas universidades oferecem cotas para refugiados e migrantes e permitem acesso a benefícios estudantis, como o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e o Programa Universidade para Todos (Prouni).

Além dos direitos educacionais, é permitido à população migrante solicitar a revalidação de diplomas obtidos no país de origem. Caso o migrante não apresente todos os documentos exigidos para a revalidação, pode ser submetido a exames de conhecimentos, conteúdos e habilidades relativas ao seu curso.



Boa prática!

A cartilha lançada pela OIM em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC) é exemplo de boa prática a ser replicada pelos governos. Para mais informações acesse:





APOIO À EXPRESSÃO DA CULTURA DOS PAÍSES DE ORIGEM E À INCLUSÃO CULTURAL DE JOVENS MIGRANTES

A manutenção dos vínculos com a cultura do país de origem é muito importante para a identidade das pessoas migrantes e também para sua saúde mental. Os municípios e estados podem incluir e apoiar eventos de expressão cultural dos países de migrantes no calendário de eventos culturais da cidade.



PROMOVER E FACILITAR A ORGANIZAÇÃO DE REDES

A construção de redes tem papel valioso nos processos de integração social e econômica de migrantes.

Os governos devem, portanto, incentivar a formação de redes que facilitem o intercâmbio entre migrantes e entre estes e brasileiros, incluindo essa diretriz em suas políticas e apoiando técnica e financeiramente organizações que prestam esse apoio.





GARANTIA DO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

É primordial disponibilizar informações do Sistema Único de Saúde (SUS) para acesso integral dos jovens migrantes aos serviços de atendimento em Unidades Básicas de Emergência, Postos de Saúde e Hospitais, independentemente da sua situação migratória, e, especialmente, aos serviços de apoio à manutenção da saúde mental.

Como gestores públicos podem ajudar a garantir esse acesso:

- › Capacitando os centros de apoio psicossocial para atendê-los.
- › Apoiando programas como clínicas-escolas das universidades.
- › Inserindo a saúde mental como parte dos serviços das organizações não governamentais que dedicam seu apoio a jovens migrantes.



QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES

É fundamental a capacitação técnica dos profissionais que estão em contato direto com migrantes — nos CRAS, CREAS, Polícia Federal e Sistema S —, pois atuam como canais de

comunicação junto aos migrantes. Temas que poderão ser abordados nos processos formativos:

- › Direitos e deveres das pessoas migrantes.
- › Regularização migratória e acesso à documentação.
- › Orientação a migrantes na familiarização com o novo ambiente, explicando sobre cultura, acesso aos direitos sociais e civis, oportunidades de trabalho e empreendedorismo.
- › Orientação sobre as redes de apoio a migrantes, mediando conversas com a rede local e atores-chave sobre acolhimento e formas de integração.
- › Orientação sobre as principais instituições de apoio a migrantes para oportunidades laborais e empreendedoras.



FORMULAÇÃO DE POLÍTICA PARA EMPREGABILIDADE DE JOVENS MIGRANTES

O Governo Federal, ao articular ações com os governos estaduais e municipais, setor privado e sociedade civil, pode assegurar o acesso de jovens migrantes ao mercado de trabalho, promovendo a formação profissional, fiscalizando a legislação de integração de jovens aprendizes e sensibilizando e mobilizando o setor privado para a expansão de oportunidades de trabalho.



AÇÕES DE FORMAÇÃO

Ao realizar atividades de capacitação e ao apoiar iniciativas, geram-se novas oportunidades de formação profissional para os jovens de acordo com as modalidades de integração socioeconômica:

- › No setor privado, para a contratação de jovens aprendizes, estagiários e trainees.
- › No setor público, para contratações temporárias, credenciamento, programas de inserção do trabalhador ou contratações por empresas ou organizações da sociedade civil.



EDUCAÇÃO PARA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL

Para integração como Jovem Aprendiz, há iniciativas na sociedade civil que podem ser fortalecidas por meio de parcerias com empresas e governos, com o objetivo de reunir esforços, recursos e competência em torno da capacitação de jovens migrantes. Veja a seguir as vantagens de uma atuação intersetorial:

- › Compartilhamento de riscos e sucessos

- › Realização de projetos que impactam várias escalas e solucionam limitações financeiras
- › Acesso a novas frentes de atuação
- › Ampliação da atuação geográfica
- › Desenvolvimento de conhecimentos específicos
- › Manutenção de compromisso a longo prazo entre pares e parceiros
- › Participação e compartilhamento de capacidades, recursos e bens envolvidos
- › Preservação da autonomia dos setores
- › Compartilhamento de estratégia como ponto central e comum



- › O Sistema S é uma das grandes referências nacionais em formação profissional. Compõem o Sistema as seguintes instituições: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social da Indústria (SESI); Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST/SENAT); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado de São Paulo (SESCOOP).

No setor privado, há capacitação de jovens para o mercado de seguros, imobiliário, saúde, agronegócio, entre outros.



PREPARAÇÃO PARA ESTÁGIO PROFISSIONAL

Possibilita ao jovem uma formação integral, ingressando-o ao mercado de trabalho por meio de treinamentos e programas de estágio.



FORMAÇÃO PARA O MERCADO

São ótimas referências as iniciativas oferecidas pelas agências do Sistema S, sendo importante também fomentar outras iniciativas de formações técnicas e profissionalizantes gratuitas fornecidas pelos governos estaduais em parceria com instituições técnicas, como Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) e Faculdades de Tecnologia (FATECs). Um exemplo de boa prática foi o curso “Caminhando Juntos”, elaborado em parceria entre a OIM, o SENAI de Santa Catarina, e a Secretaria Nacional de Juventude, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, desenhado exclusivamente para jovens venezuelanos e migrantes de países vizinhos, em espanhol, com orientações e exercícios sobre acesso a oportunidades em educação, treinamento e aperfeiçoamento profissional, empreendedorismo e acesso ao mercado formal de trabalho. Na primeira turma do curso, com duração de 40hs, foram beneficiados 100 jovens vivendo em todo o Brasil, e a avaliação realizada posteriormente demonstrou o aprimoramento dos conhecimentos desses jovens para sua integração econômica.



POLÍTICAS PARA EMPREGABILIDADE E MOBILIZAÇÃO DO SETOR PRIVADO



AÇÕES DE APOIO AO RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO

Os governos podem identificar e apoiar agentes parceiros para o recrutamento e seleção de pessoas migrantes. São referências:

- No estado de São Paulo, canais tradicionais de integração profissional, como o Programa Trabalha Brasil, Sistema Postos de Atendimento ao Trabalhador (PAT) e Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo (CATE)¹⁸, vêm se sensibilizando para a integração de migrantes.
- Organizações da sociedade civil vêm aproveitando as experiências dos mutirões de emprego para criar oportunidades para jovens migrantes.

¹⁸ Disponível em:



PRINCIPAIS DESAFIOS

A seguir elencamos um dos principais desafios vivenciados pelos migrantes para o processo de integração socioeconômica, qual seja, a **validação de documentos** para o ingresso nas escolas, programas de formação profissional e vagas de trabalho, por

se tratar de um procedimento de alto custo para jovens migrantes. **Para ajudar jovens migrantes a superarem esse desafio, os governos podem, portanto:**

- › Isentar taxas para migrantes e refugiados(as) que apresentarem certidões de hipossuficiência, como no exemplo das leis adotadas nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná, respectivamente:

Lei 16.685/2018, Lei 8.020/2018 e Lei 19.830/2019.



A COLOCAÇÃO COMO APRENDIZ

Outra iniciativa indicada é a implementação de práticas de aprendizagem alternativa, como as descritas no Programa Municipal de Aprendizagem Pro-Aprendiz de São Paulo. A **Lei de Aprendizagem Alternativa**, aplicada pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia através do Decreto nº 59.120 de 2019, indica a possibilidade do credenciamento de entidades de formação técnico-profissional que capacitam os jovens aprendizes, em contrapartida a empresas e ao setor público interessados em seguir com as contratações.



A CONTRATAÇÃO DIRETA

Os governos federal, estadual e municipal podem servir de exemplo a toda a sociedade ao incentivar que jovens migrantes se insiram em vagas de jovens aprendizes, estágios, trainees, educação profissional e tecnológica e em cursos de adaptação cultural e cargos comissionados.



Publicado em 2020, o Guia para Contratação de Migrantes pelo Setor Público, elaborado pela OIM, pode ser instrumental para gestores que queiram contribuir para inserção socioeconômica de jovens migrantes. Para mais informações acesse:



SETOR PRIVADO

O ambiente corporativo é um importante eixo para a integração laboral de migrantes por sua capilaridade e vasta oferta de oportunidades. Muitas empresas privadas, no entanto, não estão suficientemente sensibilizadas para a questão migratória. Para construir um ambiente de trabalho mais propício à integração de jovens migrantes, sugerimos que os governos desenvolvam estratégias como:

- › Mobilizar empresas a desenvolverem ações de responsabilidade social e aproveitarem o potencial criativo das pessoas migrantes.
- › Regulamentar novas políticas que incentivem a contratação de migrantes por meio de incentivos fiscais.
- › Incluir ferramentas de fiscalização, para que migrantes não sejam sujeitos a abusos.
- › Facilitar a revalidação de diplomas e registro profissional.



O INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO: ALTERNATIVAS PARA INSERÇÃO ECONÔMICA

Em conjunturas de crise econômica e escassez de empregos no mercado formal, uma das soluções para a população migrante é o incentivo ao empreendedorismo. Sugestões para a atuação dos governos:

- › Atuação junto ao Sebrae para estender a formação inicial em empreendedorismo aos(às) migrantes.
- › Orientação para jovens migrantes e profissionais atuando em programas, projetos e serviços com essa população sobre os meios de obtenção do registro de Microempreendedor Individual (MEI).

- › Facilitação do acesso a micro e nanocréditos ou bolsas de capital semente.
- › Estabelecimento de parcerias com organizações do setor privado e da sociedade civil para assistência técnica ao planejamento e desenvolvimento de formas inovadoras de empreender.
- › Encaminhamento ou adesão a programas federais ou estaduais que já contribuem para a ampliação da geração de renda por meio do empreendedorismo migrante, seja pelo fomento à inovação ou qualificando jovens para a criação e manutenção de seus próprios negócios. Isso cria novas oportunidades de emprego e geração de renda e capacita jovens para sua integração nas redes econômicas por meio do nano e microempreendedorismo. Também desenvolve suas habilidades interpessoais e sua orientação vocacional, e auxilia no aperfeiçoamento dos negócios já existentes por meio de orientação especializada.

Tais iniciativas podem ser efetivadas por meio de programas do governo em cooperação com instituições interessadas.



Orçamento Público. Com base nesses documentos aprovados pelos respectivos Poderes Legislativos e a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios elaboram, a cada ano, suas propostas orçamentárias.

De forma geral, os estados e municípios possuem experiência prática com essas formulações. Contudo, muitos também podem contar com o apoio das associações de municípios e comitês de direitos humanos. Algumas dessas associações e organismos internacionais, como a **OIM**, podem oferecer apoio técnico para identificar as estratégias prioritárias para a **inclusão de jovens migrantes no Plano Plurianual**.





ANEXOS

A seguir, algumas plataformas, programas e indicadores que auxiliam os governos locais a apreciarem, fortalecerem e construir **políticas migratórias**.



MIGRACIDADES

A plataforma **MigraCidades** inclui um website, treinamentos e um processo de certificação que partem da experiência global da OIM com os MGI (Migration Governance Indicators, na sigla em inglês) e do conhecimento único que a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) têm da realidade local brasileira para disseminar informação e aconselhar os governos.

Saiba mais:



MIGRATION GOVERNANCE INDICATORS

Os **Indicadores de Governança da Migração (MGI)** foram desenvolvidos para avaliar as estruturas nacionais e ajudar a operacionalizar o Marco de Governança da Migração (Migration Governance Framework - MiGOF, em inglês). O MGI é uma

Saiba mais:



ferramenta baseada em contribuições de políticas, que oferece percepções sobre políticas que os países podem usar para desenvolver sua governança de migração.

PLATAFORMA INTERAGENCIAL DE COORDENAÇÃO PARA REFUGIADOS E MIGRANTES DA VENEZUELA - R4V

Em abril de 2018, o Secretário Geral da ONU solicitou ao ACNUR e à OIM que coordenassem respostas operativas, integradas e interagências diante do acentuado deslocamento de refugiados e migrantes venezuelanos.

A Plataforma R4V, criada pelas duas agências em setembro de 2018, é o núcleo destes esforços, com estruturas de coordenação em nível nacional (Brasil, Colômbia, Equador, Peru e outros países e regiões afetadas).

Saiba mais:



OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS (OBMIGRA)

Instituído no âmbito de termo de cooperação entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e a Universidade de Brasília (UnB), o OBMigra tem como objetivo ampliar o conhecimento sobre os fluxos migratórios internacionais no Brasil e apontar estratégias para a inovação social de políticas públicas voltadas às migrações internacionais.

Saiba mais:



FALE CONOSCO!

Deseja se engajar e apoiar a integração laboral e empreendedora de migrantes no Brasil? Fale conosco e siga-nos nas redes!

✉ iombrazil@iom.int

🌐 brazil.iom.int

 [/OIMBrasil](https://www.facebook.com/OIMBrasil)

 [@OIMBrasil](https://twitter.com/OIMBrasil)

 [OIMBrasil](https://www.youtube.com/OIMBrasil)

 [@oimbrasil](https://www.instagram.com/oimbrasil)



USAID
DO POVO DOS ESTADOS UNIDOS



PORTUNIDADES
Integração no Brasil



OIM
ONU MIGRAÇÃO